INDICAÇÃO Nº 101/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize um estudo técnico visando a implantação do número telefônico 156, com funcionamento 24 horas por dia, como Central Municipal de Informação, Orientação e Direcionamento ao Cidadão.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade a realizarem um estudo técnico, visando a adoção das medidas necessárias que permitam a implantação do número telefônico 156.

Referido número deve ter seu funcionamento mantido 24 (vinte e quatro) horas por dia, servindo como Central Municipal de Informação, Orientação e Direcionamento ao Cidadão.

A finalidade é organizar, qualificar e humanizar o acesso da população aos serviços públicos municipais, por meio da criação de um canal único, centralizado e permanente de atendimento.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para identificar qual secretaria ou departamento é responsável por determinada demanda, gerando deslocamentos desnecessários, ligações equivocadas e perda de tempo, tanto para o munícipe quanto para a Administração.

A implantação do número 156, com funcionamento ininterrupto (24 horas), permitirá:

- Orientação correta sobre qual secretaria presta determinado serviço;
- Informação sobre endereços, horários de atendimento e documentação necessária;
- Esclarecimento de dúvidas administrativas e tributárias;
- Informações sobre unidades de saúde e plantões;
- Direcionamento ao plantão da assistência social em situações emergenciais;
- Encaminhamento adequado em casos de vulnerabilidade social;
- Direcionamento em situações como vazamentos na rede pública de água, problemas de iluminação pública, quedas de árvores, danos estruturais em vias e demais ocorrências que exijam rápida comunicação ao setor competente.

O funcionamento 24 horas se justifica especialmente pela natureza de determinadas ocorrências que não escolhem horário, como:

- Emergências sociais envolvendo famílias em situação de risco;
- Vazamentos de água na rede pública que causam desperdício e danos estruturais;
- Problemas urbanos que demandam comunicação imediata para evitar agravamento.

Importante destacar que o 156 não substituirá os canais próprios das secretarias nem terá, necessariamente, a função de abrir protocolos administrativos, mas atuará como central estratégica de orientação e encaminhamento, garantindo organização, agilidade e eficiência no fluxo de informações.

A medida contribui para:

- Modernização administrativa;
- Transparência e organização do atendimento;
- Redução da desinformação;
- Melhoria da imagem institucional do Município;
- Maior proximidade entre Poder Público e população.

Diante da relevância da proposta e de seu impacto direto na qualidade do atendimento ao cidadão, este vereador aguarda pelo pronto atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal, realizando a análise de viabilidade técnica e operacional para sua implantação, se possível com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR